



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº. 871/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1672
Página 2, em 14/01/2019.
Franciscanda
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2463/2019, de 03/01/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

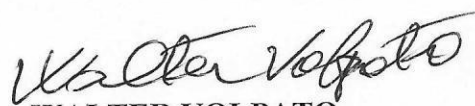
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0027.1436	Equipamentos e Material Permanente para a Participação do Município nas Ações dos Consórcios Públicos Intermunicipais de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01000	500,00
TOTAL			500,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0027.1429	Equipamentos e Material Permanente Para o Departamento de Obras Públicas		
1032- 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	500,00
TOTAL			500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 1415/2018.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 11 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Aparecido Martinelli
Código Identificador:7DBE50AE

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA 1475/2019**

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar o Servidor Municipal **JOEL DE SOUZA MORAIS**, portador do CPF nº. 325.690.769-53, para além das atribuições de seu cargo, a responder como Encarregado do Viveiro Municipal da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de Janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quintero Zigoni
Código Identificador:65640A50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 871/2019**

DECRETO Nº. 871/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2463/2019, de 03/01/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0027.1436	Equipamentos e Material Permanente para a Participação do Município nas Ações dos Consórcios Públicos Intermunicipais de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01000	500,00
TOTAL			500,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0027.1429	Equipamentos e Material Permanente Para o Departamento de Obras Públicas		
1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	500,00
TOTAL			500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este

Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcídes Ferreira
Código Identificador:8DCB70B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359220**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 24/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
MGB8495	284610M000026012	02/05/2018	56732	01941558740

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:9B985A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359232**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 27/12/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABT5453	116100E008223509	28/10/2018	65300
ADG7120	116100E008223504	28/10/2018	65300
ALK7450	116100E008223513	01/11/2018	65300
ALR1488	116100E008223510	30/10/2018	57380
ARG7931	116100E008223516	03/11/2018	65300
ATL0771	116100E008223507	28/10/2018	65300
AUJ6156	116100E008223501	26/10/2018	65300
AXF9898	116100E008223512	31/10/2018	65300
AXL5148	116100E008279273	25/10/2018	56650
AXS8307	116100E008223908	01/11/2018	76251
AZX4708	116100E008223451	29/10/2018	70561
CYU4741	116100E008223502	27/10/2018	65300
IKG7266	116100E008223508	28/10/2018	65300
OAO6577	116100E008223506	28/10/2018	65300

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:C63F716A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1359245**